

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|--------|
| Fls: N° | 06 |
| Proc: N° | 110017 |

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

057/2017




Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 050/2017, de autoria do VEREADOR RAFAEL VALÉRIO CARVALHO (RAFA GENTE DA GENTE), que dispõe sobre “**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CIDADANIA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BARUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” –deliberou emitir, *PARECER FAVORÁVEL* ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 junho de 2017.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
 (SILVIO MACEDO)
 PRESIDENTE

| |
|------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri |
| Anexar ao Projeto de Origem. |
| Em 06/06/2017 |
| Presidente |


FLABEM LIMA DA SILVA
 (FABINHO DO IMPERIAL)
 VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
 (RODRIGO RODRIGUES)
 RELATOR

| |
|-----------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri |
| Protocolo nº 001758 |
| Livro nº - |
| Fls. - |
| Barueri 05/06/2017 - 15:55 |

